



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3781/GR/UFFS/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece estrutura organizacional da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Secretaria Especial de Tecnologia e Informação	CD3
1.1 Departamento de Gestão de Projetos de Tecnologia e Informação	FG1
1.2 Setor de Planejamento e Suporte à Aquisições de Tecnologia da Informação	FG3
1.3 Setor de Governança de Tecnologia e Informação	FG3
1.4 Departamento de Gestão Documental	FG1
1.4.1 Serviço de Arquivo Intermediário	FG5
1.4.2 Serviço de Arquivo Permanente	FG5
1.5 Diretoria de Sistemas de Informação	CD4
1.5.1 Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	FG1
1.5.2 Departamento de Gestão de Demandas e Suporte de Sistemas	FG1
1.5.3 Divisão de Administração de banco de dados e Infraestrutura de Sistemas	FG2
1.6 Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	CD4
1.6.1 Departamento de Infraestrutura de Aplicações	FG1
1.6.2 Departamento de Redes de Telecomunicações	FG1
1.6.2.1 Setor de Administração de Infraestrutura de Telefonia	FG3
1.6.3 Divisão de Operações de Tecnologia e Informação	FG2
1.6.3.1 Setor de Gestão do Data Center	FG3
1.6.3.2 Serviço Especial de Suporte de Soluções de Tecnologia e Informação	FG4
1.6.4 Serviço de Segurança da Informação	FG4

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3085/GR/UFFS/2023, de 05 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor